



PORTARIA Nº 835/2009

Concede prorrogação de licença para acompanhar
cônjuge à servidora **ROSICLER APARECIDA DE**
LIMA DO LAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de licença para acompanhar cônjuge à servidora **ROSICLER APARECIDA DE LIMA DO LAGO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.512.932-2-SSP-PR, admitida em 03 de maio de 2004 pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com base no inciso IX, § 2º, do Artigo 96, e parágrafo único, do artigo 99, da Lei Complementar nº 018/1992 e artigo 99, da Lei Complementar nº 067/1999, nos termos do Processo nº 4932/2009, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Julho / 20 08
DE N.º 8633
UMUARAMA, 20 Julho / 20 08
Ellen Paula Neves Tero
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO